

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001/ 2022 - EEMTI ANTÔNIA VIEIRA LIMA

A Diretora Escolar da **EEMTI ANTÔNIA VIEIRA LIMA**, INEP: 23564016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI ANTÔNIA VIEIRA LIMA** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa + Redação	16h
Arte	3h
Língua Inglesa	1h
Educação Física	3h
Matemática	15h
Química	7h
Física	5h
História	6h
Geografia	5h
Filosofia	3h
Sociologia	3h
Língua Estrangeira (Espanhol)	5h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Banca de Linguagens

- MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO
- CLAUDENICE MELO CAVALCANTE

Banca de Ciências Humanas

- CLAUDENICE MELO CAVALCANTE
- ANTÔNIO SIQUEIRA LIMA NETO

Banca de Ciências da Natureza

- CLAUDENICE MELO CAVALCANTE
- HERMINA GONÇALVES ALMEIDA LOIOLA

Banca de Matemática

- CLAUDENICE MELO CAVALCANTE
- ANTÔNIA DINAMÁRIA GOMES EVANGELISTA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, entregue na secretaria escolar da EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na vila de Santa Tereza nos horários:

- **Manhã:** Das 8h às 11:30
- **Tarde:** Das 13h às 16h

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Variação Linguística
Arte	Artes Visuais: Ponto, linha, forma, plano, textura, cor, sombra.
Língua Inglesa	Artigos definidos e indefinidos
Educação Física	Resistência aeróbica: treinamento contínuo e intervalado.
Matemática	Probabilidade
Química	Estudo das Soluções

Física	Calorimetria
História	Segunda Guerra Mundial
Geografia	Divisão Regional Brasileira
Filosofia	Ética Clássica
Sociologia	Produção capitalista
Língua Estrangeira (Espanhol)	Uso do verbo “SER” e “ESTAR”

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 13h do dia 04/01/2022 até as 16h do dia 11/01/2022, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 12/01/2022 no site da Crede 15.
Recursos/indeferimento de inscrição	A partir das 13h do dia 12/01/2022 até às 13h do dia 13/01/2022, nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 13h do dia 13/01/2022 às 13h do dia 14/01/2022, nos horários de funcionamento da escola.
Apresentação do Plano de Aula	17/01/2022 a 18/01/2022 na Escola, com previsão de agendamento das apresentações junto aos candidatos

	deferidos.
Resultado da Primeira Etapa	19/01/2022 no site da Crede 15.
Análise de Currículos	20/01/2022 a 21/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 12h do dia 24/01/2022, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 13h do dia 24/01/2022 as 13h do dia 25/01/2022.
Resultado Final da Seleção	26/01/2022 no site da Seduc/CE e Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/01/2022 na Escola.

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, entregue na secretaria escolar da EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na vila de Santa Tereza nos horários:

- **Manhã:** Das 8h às 11:30
- **Tarde:** Das 13h às 16h

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Tauá - CE, 04 de Janeiro de 2022

Claudenice Melo Cavalcante

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Claudenice Melo Cavalcante
Diretor(a) Escolar
D.O 10 de Maio de 2018